

Município de Carrapateira

Criado pela Lei Municipal nº. 115/98, de 14 de Março de 1998

Jornal Oficial do Município—Ano XXVIII - Nº. 1.209 Carrapateira - PB, 22 de maio de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA
SECRETARIA DE SAÚDE****NOTA INFORMATIVA 001/2026****CARRAPATEIRA, 20 DE MAIO DE 2026****SUSPEITA DE PARVOVÍRUS B19**

A Secretaria de Saúde informa que casos com suspeita de infecção por Parvovírus B19 estão sendo monitorados pelas equipes de saúde.

Atenção aos sinais e medidas de prevenção!

O vírus é transmitido principalmente por secreções respiratórias, através da tosse, espirro e contato próximo com pessoas infectadas.

Principais sintomas:

- Febre baixa;
- Mal-estar;
- Dor de cabeça;
- Dor no corpo e articulações;
- Vermelhidão nas bochechas;
- Manchas vermelhas pelo corpo;
- Cansaço.

Orientações importantes**Pessoas com sintomas devem:**

- Procurar a Unidade de Saúde mais próxima;
- Evitar contato próximo com outras pessoas;
- Manter boa hidratação;
- Utilizar máscara em caso de sintomas respiratórios;
- Realizar higiene frequente das mãos.

ATENÇÃO ESPECIAL

Gestantes, crianças, idosos e pessoas com baixa imunidade devem procurar avaliação médica **imediatamente** em caso de sintomas.

A Secretaria de Saúde segue acompanhando a situação e reforça a importância das medidas de prevenção e do cuidado coletivo.

Para Sorologia (IgM e IgG): Os anticorpos IgM começam a ser detectáveis cerca de 10 a 14 dias após a infecção. A coleta deve ser feita após esse período, idealmente quando o quadro clínico já está estabelecido (ex: presença de erupções cutâneas ou dor nas articulações)

Em caso de sintomas, procure atendimento médico

Documento assinado digitalmente
 DANIEL TAVARES DA SILVA
 Data: 20/05/2026 18:59:34-0300
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

DANIEL TAVARES DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRAPATEIRA-PB